

248

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMÉIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

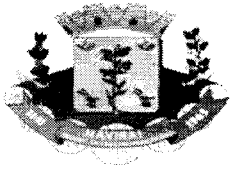
I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF nº 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG 173691911, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Fatima do Sul, nº.1346, Bairro: Centro, **Sr. Josemar Tomazelli**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Natureza, nº. 148, Bairro: Residencial Portinari, **Sr. Hebert Rithyeli Jovelino**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 010/2021, brasileiro, Solteiro, portador do CPF/MF nº 050.893.031-69 e Cédula de Identidade RG 001.904.110, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Hortência R. Monico, nº.45, Bairro: Portal Residence, **Sr. Ronaldo Alexandre**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 015/2021, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 507.082.799-53 e Cédula de Identidade RG 854723 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Dourados, nº. 435, Apto: 501 – Edifício Ilha Grande, Bairro: Centro, **Sra. Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2021, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Enoque Antonio de Aquino, nº.614, Apto: 09, Bairro: Centro, e a empresa **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, Pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida Rua Panamá, nº 187 – Sala B, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.123.778/0001-74 e inscrição Estadual nº 28.330.267-4, neste ato representada pela **Sra. Sandra Mara Denega**, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II e artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, **Sr. Josemar Tomazelli**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, **Sr. Hebert Rithyeli Jovelino**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, **Sr. Ronaldo Alexandre**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, **Sra. Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme solicitação da Gerência de Saúde, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo Licitatório nº 285/2019 – Pregão Presencial nº 185/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Sexta – Do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentado pela fiscal do contrato, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR"

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais)**, sendo **R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**, correspondente ao valor contratado para período prorrogado, acrescido de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**, acréscimo de 2,8572% do valor total referente a implantação de mais um ponto de internet para atender a demanda da Gerência de Saúde "abrigo de animais", instalado no Parque de Exposições do Município, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 178.920,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte reais)**.

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA"

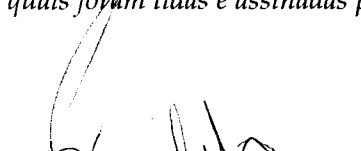
6.1 - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar de **20/02/2021** até o dia **19/02/2022**.

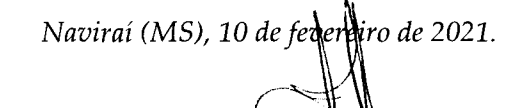
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

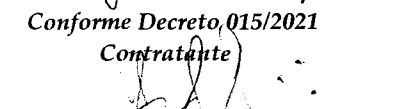
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

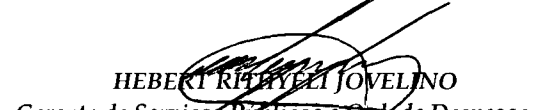
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.


Naviraí (MS), 10 de fevereiro de 2021.



RONALDO ALEXANDRE
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto 015/2021
Contratante


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas
Conforme Decreto 006/2021
Contratante

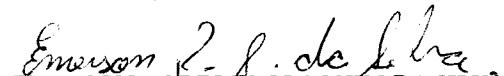

JOSEMAR TOMAZELLI
Ger. de Finanças e Ord. de Despesas
Conforme Decreto 025/2021
Contratante

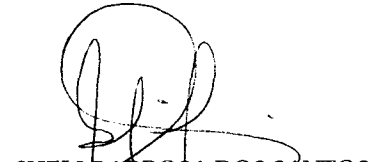

HEBERT RITZLY JOVELINO
Gerente de Serviços Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto 010/2021
Contratante


PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.
Conf. Decreto nº 014/2021
Contratante


SANDRA MARA BENEGA
CPF: 018.131.289-10
Contratada

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
CPF 403.240.588-37


SUELI BARBOSA DOS SANTOS
CPF 698.813.161-20